Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes
Praça Tiradentes, Centro, INCONFIDENTES / MG, CEP 37.576-000 - Fone: (35) 3464-1200

EDITAL Nº9/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

30 de março de 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA ESTUDANTES DIPLOMATAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Inconfidentes, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para seleção de bolsistas do Programa Estudantes Diplomatas dos cursos presenciais do Campus Inconfidentes.

1. OBJETIVO E NÚMERO DE VAGAS

1.1 Este Edital destina-se à convocação para seleção dos estudantes que atuarão no ano de 2022 na condição de bolsistas do Programa Estudantes Diplomatas.

1.2. O Programa Estudantes Diplomatas concederá bolsas a estudantes matriculados em cursos técnicos e de graduação presenciais, para que atuem como embaixadores apoiando o coordenador do curso e seu respectivo colegiado, prestando suporte interno, direcionado aos estudantes já matriculados na instituição, nas ações de ensino, pesquisa e extensão, facilitando o processo de comunicação entre os estudantes e a gestão, coordenação, docentes e apoio acadêmico, e suporte externo, contribuindo para a divulgação do curso e reduzindo dúvidas dos estudantes do curso no qual está matriculado.

1.3 Selecionar 01 (um) bolsista para cada curso presencial (com até seis turmas por curso), e 02 (dois) bolsistas para cursos com mais de seis turmas do Campus Inconfidentes, totalizando 16 (dezessete) vagas, conforme segue:

1. 02 (dois) bolsista - Técnico em Agropecuária
2. 01 (um) bolsista - Técnico em Informática
3. 01 (um) bolsista - Técnico em Agrimensura
4. 01 (um) bolsista - Técnico em Alimentos
5. 01 (um) bolsista - Técnico em Meio Ambiente
6. 01 (um) bolsista - Tecnologia em Gestão Ambiental
7. 01 (um) bolsista - Tecnologia em Redes de Computadores

8. 01 (um) bolsista - Licenciatura em Matemática
9. 01 (um) bolsista - Licenciatura em Ciências Biológicas
10. 01 (um) bolsista - Licenciatura em História
11. 01 (um) bolsista - Licenciatura em Pedagogia
12. 01 (um) bolsista - Engenharia Agronômica
13. 01 (um) bolsista - Engenharia de Agrimensura e Cartográfica
14. 01 (um) bolsista - Engenharia de Alimentos
15. 01 (um) bolsista - Engenharia Ambiental

2. PRÉ-REQUISITOS

Para se inscrever no programa o candidato deverá:

I. Estar regularmente matriculado no 3º semestre/período/ano ou em períodos subsequentes, dos cursos técnicos ou de graduação presenciais da instituição;

a. Não poderão participar estudantes matriculados no 1º e 2º semestres/anos/períodos do curso, visto que a atuação como representante discente do curso em questão demanda a devida experiência e o conhecimento necessários para que o estudante possa ter condições de sanar as dúvidas a ele direcionadas.

II. Ter concluído com êxito todas as disciplinas do 1º e do 2º semestres/anos/períodos do curso;

III. Apresentar desempenho acadêmico que lhes permita orientar a execução das atividades propostas pelo supervisor (Coordenador de curso), verificado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico - IRA;

IV. Ter disponibilidade de 6 horas semanais para dedicação ao programa;

V. Ter acesso a computador conectado à internet, com velocidade e capacidade adequadas de navegação para que esteja online, nos períodos determinados pelo seu supervisor (Coordenador de curso), tanto para sanar dúvidas encaminhadas via e-mail, quanto para realização de reuniões síncronas (em tempo real);

VI. Possuir habilidade no uso de ferramentas como e-mail, chat, fórum, grupos de whatsapp, entre outros;

VII. Não estar cumprindo medida socioeducativa prevista no Regimento Disciplinar Discente;

VIII. Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou estar realizando estágio remunerado institucional, sendo permitida a cumulação apenas com auxílio estudantil;

a. Preferencialmente, estar em comprovada situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas.

3. ATRIBUIÇÕES

3.1. O estudante diplomata atuará diretamente com a Coordenação do Curso, enquanto representante discente do seu curso para assuntos relacionados às particularidades do curso e das disciplinas, diferenciando-se assim, da função de monitor.

3.2. As atribuições dos estudantes bolsistas serão voltadas para o desenvolvimento de atividades de apoio aos discentes, aos ingressantes e aos candidatos ligados ao curso no qual está matriculado, sob orientação dos seus supervisores (Coordenadores de curso).

3.3. Dentre as atribuições acordadas com o seu supervisor (Coordenador de curso), o bolsista deve, impreterivelmente:

3.3.1. Atribuições de apoio à comunidade interna:

a. Cooperar no atendimento e orientação aos discentes matriculados no mesmo curso, visando sua adaptação e maior integração e interação nas atividades acadêmicas de ensino híbridas e/ou presenciais;

b. Colaborar com os docentes na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas ou recursos alternativos a serem implementados para adaptação dos estudantes;

c. Participar das reuniões convocadas pelo seu supervisor (Coordenador de curso);

d. Executar de atividades delegadas pelos supervisores (Coordenadores de curso) que estejam de acordo com o objetivo do programa;

e. Cumprir a carga horária semanal de 6 horas estabelecida, conforme as orientações do supervisores (Coordenadores de curso);;

f. Auxiliar os colegas de turma na resolução das atividades, híbridas e/ou presenciais sempre que possível e, em caso de dificuldades, agendamento de plantão de dúvidas com o docente da disciplina (no máximo 1 vez por semana);

3.3.2. Atribuições de auxílio à comunidade externa:

a. Recepcionar visitantes que tenham interesse em realizar o processo seletivo para o seu curso de origem para, juntamente com o coordenador do curso, apresentar os laboratórios, instalações e rotinas pertinentes às disciplinas e à instituição;

b. Estabelecer contato com os candidatos ao vestibular inscritos para concorrer às vagas do seu curso, durante o período de inscrições do processo seletivo;

c. Contactar os estudantes ingressantes via e-mail para apresentar as diretrizes gerais do curso e a sua experiência enquanto discente do IFSULDEMINAS;

d. Atuar junto ao coordenador do curso para sanar dúvidas de candidatos e ingressantes quanto ao curso, tanto por meio de redes sociais, e-mail, telefone, quanto presencialmente.

3.3.3. Atribuições gerais:

a. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período, que serão avaliados pelo supervisor (Coordenador de curso) de cada campus;

b. Eventualmente, os Estudantes Diplomatas poderão ser convidados a participar de Assembleias junto à Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE, para troca de experiências e eventuais treinamentos ou formações;

c. Atuar como comunicador sobre as diferentes temáticas sobre o curso perante a comunidade interna e externa, sempre sob a orientação do supervisor (Coordenador de curso)..

3.4. É vedado ao Estudante Diplomata:

a. Substituir o professor em qualquer atividade que se relacione com a docência de disciplinas curriculares;

b. Participar de supervisão e correção de atividades avaliativas que se relacionem com o corpo discente;

c. Atribuir notas ou faltas aos demais discentes;

d. Exercer atribuições de servidores ligados à COPESE;

e. Ultrapassar a carga horária semanal de 6 horas definida no programa.

4. VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

4.1. Os discentes participantes e selecionados que cumprirem com as atribuições previstas, mediante a avaliação dos supervisores (Coordenadores de curso) receberão:

I. O valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por mês completo trabalhado (considerando períodos de 30 dias), a título de bolsa;

a. O valor da bolsa poderá sofrer desconto caso o bolsista não cumpra a carga horária de seis horas semanais durante todo o mês.

b. O valor da bolsa deverá ser depositado em conta de titularidade do bolsista.

II. Declaração de participação no programa, referente a 6 horas semanais, aos estudantes que requererem.

4.2. Os bolsistas selecionados receberão o valor mensal da bolsa, mediante apresentação do relatório de frequência emitido pelo SUAP.

4.2.1 O supervisor (Coordenador de curso) dos bolsistas será o responsável por providenciar o registro do discente no SUAP, junto ao setor de Gestão de Pessoas, e por homologar sua frequência ao final de cada mês de atividades.

4.3. Os bolsistas devem registrar o horário de entrada e saída por meio do SUAP.

4.4 4. A Direção de Ensino do Campus Inconfidentes, na posse do resultado final, solicitará a descentralização dos recursos após a publicação do resultado final do edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os bolsistas serão classificados, conforme:

5.1 Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A.

A avaliação do I.R.A. terá caráter classificatório e eliminatório. Serão selecionados para participar da entrevista até **oito (08) candidatos**, melhores ranqueados, de acordo com o I.R.A.

O estudante que estiver como excedente no resultado do I.R.A., poderá ser chamado para realizar a entrevista até **14 de março de 2022**, ficando sob responsabilidade do coordenador de curso o contato com esse aluno.

5.2 Entrevista

A entrevista terá caráter classificatório.

a. A entrevista será realizada presencialmente, nos dias 13 e/ou 14 de abril de 2022. O horário de cada entrevista será comunicado ao candidato por e-mail enviado pelo coordenador do curso. O atraso tolerado para a entrevista será de 5 minutos. Caso o tempo de tolerância seja excedido, o candidato poderá ser automaticamente desclassificado.
b. Os critérios avaliados na entrevista serão referentes às especificidades necessárias à atuação em cada curso e abordarão:

- Trajetória acadêmica do candidato;
- Tempo de curso (avaliado em relação ao tempo de integralização do curso);
- Motivação para ser bolsista do Programa Estudante Diplomata;
- Conhecimento de informática;
- Qualidade da oralidade, clareza e organização das ideias.

5.3 Serão desclassificados:

a. Estudantes matriculados no 1º e 2º semestres/anos/períodos do curso conforme descrição no item 2 deste edital.
b. Candidatos que não compareceram na entrevista.

5.4 Em caso de empate serão adotados os seguinte critérios:

1º Situação de vulnerabilidade social e/ou ser oriundo de escolas públicas;

2º Será utilizada a nota do I.R.A.

3º Candidato com mais tempo de curso;

4º Idade.

6. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas **de 01 de abril a 10 de abril de 2022**.

Para se inscrever, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição Online que ficará disponibilizado no link: **https://forms.gle/1m9AwMth4rK5jqaS9**

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Após a classificação do aluno no edital, a Diretoria de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino irá entrar em contato para o envio de toda a documentação. Abaixo estão relacionados os documentos que serão exigidos em formato digital (PDF):

a)Cópia do RG e CPF;

b) cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta bancária - conta corrente ou poupança, em qualquer banco (cópia do cartão ou contrato da abertura da conta); A conta bancária deve estar no nome do candidato à bolsa. Obs: No comprovante deverá constar o nome do bolsista e também os dados da conta.

c) termo de compromisso de outorga e recebimento da bolsa de apoio ao estudante **(Serão enviados via SUAP para assinatura após a publicação do resultado final).**

d) declaração de matrícula autenticada, emitida através do SUAP (procedimento: acessar o suap/documentos/declaração de matrícula/baixar em PDF e anexar aos documentos solicitados), comprovando o período em que está matriculado.

8. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

A listagem das inscrições deferidas será divulgada no dia **11 de abril de 2022**, na página do Campus Inconfidentes: https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus.

9. RECURSO DAS INSCRIÇÕES

Pedidos de recurso referentes a inscrição deverão ser realizados **até as 23h59 do dia 12 de abril de 2022,** por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: **https://forms.gle/orXDfyj4scUEMoNb7**

10. RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **18 de abril de 2022**. As datas de divulgação dos resultados poderão ser alteradas, desta maneira os candidatos são responsáveis por acompanhar as atualizações no site de divulgação do edital.

11. RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR

Pedidos de recurso referentes ao resultado preliminar deverão ser realizadosaté às **23h59 do dia 19 de abril de 2022**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível em: **https://forms.gle/4qLZoi2sx2Mb37FZA**

12. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado a partir dodia **20 de abril de 2022.**

13. QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DOS BOLSISTAS

O preenchimento de vagas desocupadas ao longo do ano de 2022 respeitará a lista de classificação dos estudantes, mediante convocação de estudantes que tenham ficado na condição de excedentes na listagem. O cadastro do novo bolsista entrará em vigência no 1º dia de cada mês.

14. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os bolsistas selecionados iniciarão as atividades**a partir de 20 de abril de 2022**.

15. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	ACESSO
Publicação do Edital	31 de março de 2022	https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus
Período de Inscrição	01 de abril a 10 de abril de 2022	https://forms.gle/1m9AwMth4rK5jqaS9
Resultado das inscrições deferidas	11 de abril de 2022	https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus
Recurso das inscrições	até as 23h59 do dia 12 de abril de 2022	https://forms.gle/orXDfyj4scUEMoNb7
Entrevistas	13 e 14 de setembro de 2022	Será divulgado através de e-mail enviado pela Coordenação do curso
Entrevistas para alunos	14 de setembro de 2022	Será divulgado através de e-mail enviado pela Coordenação do curso

excedentes (caso necessário)		
Resultado preliminar	18 de abril de 2022	https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus
Recurso do resultado preliminar	Deve ser realizado até as 23h59 do dia 19 de abril de 2022	https://forms.gle/4qLZoi2sx2Mb37FZA
Resultado final	a partir de 20 de abril de 2022	https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais/editais-do-campus
Início das atividades	a partir de 20 de abril de 2022	

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino.

Dúvidas e informações relacionadas a este edital podem ser encaminhadas para o endereço den.incofidentes@ifsuldeminas.edu.br ou então através do telefone (35) 3464-1200 ramal 9501 no horário das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00.

Profa. Mara Aparecida Pereira de Ávila

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Prof. Luiz Flávio Reis Fernandes

Diretor-Geral

ANEXO I

MODELO DE PERGUNTAS E FICHA DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Modelo de questões para entrevista (*cada coordenação poderá adaptar o modelo e o peso de cada questão de acordo com as necessidades e especificidades do curso).*

1. Apresentação pessoal do candidato (Esta pergunta é quase obrigatória em uma entrevista de emprego e deverá ser muito bem praticada para uma resposta sucinta, direta e, acima de tudo, que valorize o seu perfil profissional).
2. Quais suas expectativas e motivações pessoais para execução da bolsa? (pode ser complementada com a análise conjunta da resposta apresentada durante a pré-inscrição no formulário eletrônico).
3. Qual seu conhecimento do curso?
4. Compatibilidade do candidato com as ações propostas e que serão desenvolvidas.
5. Tempo de matrícula com relação ao tempo para integralização do curso.

Ficha de Avaliação para entrevista:

Ficha para avaliação do Bolsista			
Critérios classificatórios avaliados na entrevista		**Valor**	**Pontuação atribuída**
1	Apresentação do candidato. (Avaliar habilidades de comunicação, domínio de ferramentas tecnológicas e outras habilidades necessárias à execução da bolsa).	20	
2	Apresentação das expectativas e motivações pessoais do candidato para execução da bolsa (Análise conjunta da resposta apresentada durante a pré-inscrição através do formulário eletrônico).	20	
3	Conhecimento sobre as demandas do Programa Estudante Diplomata	20	
4	Compatibilidade do candidato com as ações propostas e que serão desenvolvidas no Programa Estudante Diplomata.	20	
5	Tempo de matrícula com relação ao tempo para integralização do curso.	20	
Total		100	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mara Aparecida Pereira de Avila**, **DIRETOR - CD3 - IFS - DDE-INC**, em 31/03/2022 07:27:50.
- **Luiz Flavio Reis Fernandes**, **DIRETOR GERAL - CD2 - IFS**, em 30/03/2022 20:13:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233792
Código de Autenticação: 42e67f7ae6